

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei Orçamentária Anual nº 10.277, de 09/01/2024 (Publicada em 10/01/2024)

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º, inc. I)

Classificação Orçamentária									Dotação distribuída				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotação para despesas obrigatórias (2)													
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1	3.763.440.764	780.289.517	703.677.365	5.247.407.647
0301	Tribunal de Justiça	02122	01402008	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	3	130.171.800	26.989.050	24.339.150	181.500.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412295	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	3	671.104.839	271.142.902	129.451.259	1.071.699.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	00050910	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - Registro e 1ª Certidão - RCPN	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	60.000.000	60.000.000
0363	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	02061	00050909	Promoção e Fortalecimento da Cidadania	Acesso à Cidadania - RCPN	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	69.452.000	69.452.000
Total das dotações para as despesas obrigatórias										4.564.717.403	1.078.421.469	986.919.774	6.630.058.647
Dotação para despesas discricionárias													
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411053	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	12.389.945	1.610.055	0	14.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	53.904.066	7.004.753	43.091.181	104.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411647	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Construção, Reforma, Instalações e Segurança das	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	88.500	11.500	1.300.000	1.400.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	11.100.000	11.100.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01411648	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	2.212.490	287.510	144.000.000	146.500.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	442.498	57.502	0	500.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	112.339.018	14.598.288	1.136.887.695	1.263.825.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412004	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização do Poder Judiciário	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	5	7.008.796	910.783	87.586.421	95.506.000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei Orçamentária Anual nº 10.277, de 09/01/2024 (Publicada em 10/01/2024)

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º, inc. I)

Classificação Orçamentária									Dotação distribuída				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotação para despesas obrigatórias (2)													
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01412298	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	0	0	7.000.000	7.000.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01415414	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Racionalização da Prestação Jurisdicional	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	11.504.949	1.495.051	15.200.000	28.200.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	3	796.496	103.504	0	900.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	02061	01418048	Efetividade da Prestação Jurisdicional	Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça	F	1.760.232	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	4	88.500	11.500	0	100.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	3	0	0	1.000.000	1.000.000
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do ERJ	02061	01422296	Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	Operacionalização da EMERJ	F	1.501.230	Outros Recursos não Vinculados - Recursos Próprios	4	0	0	10.389.000	10.389.000
Total das dotações para as despesas discricionárias										200.775.258	26.090.445	1.457.554.297	1.684.420.000
Total										4.765.492.661	1.104.511.914	2.444.474.072	8.314.478.647

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição, sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

* A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).

** A publicação deste QDD está em consonância ao disposto no inciso I do art.3º da Res. 195 que versa sobre a previsão de recursos de natureza não vinculada, destinada ao primeiro e ao segundo grau.

*** A publicação intempestiva deste relatório se deu em função da disponibilização tardia, pelo Poder Executivo, através do Sistema e Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, dos QDD (QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS) deste Tribunal de Justiça.